PORTARIA N° 034/2013 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica."

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA** à servidora pública municipal **ILMA SANTOS PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CPF sob o n°. 557.359.246-72, Matrícula n°. 2839-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora I, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/02/1988, tornando-se efetiva em 30/01/1997 através de concurso público, com supedâneo no artigo 40, §5° Constituição Federal c/c artigo 43 da Lei Municipal 1.713/2007, com proventos integrais calculados na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, com direito à paridade.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quinze dias do mês de agosto de 2013.

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 15 / 08 / 13
Retirado em ___ / ___ / ___
Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1